

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº.193-24PE-PMG
EMPRESA: ELCI FARIAS DO COUTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº 30.755.320/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ELCI FARIAS DO COUTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.285/0004-96, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1339, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 46.430-000, Guanambi – BA, detentora do endereço eletrônico ra_guanambi@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-5363, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077-23PE-PMG, cujo o objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR LIQUIDO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”, “POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 193-24PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

UNIDADE: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Projeto/Atividade: 20.122.007.2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 4.122.008.2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade: 13.122.003.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade: 13.392.003.2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Projeto/Atividade: 22.691.004.4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade: 18.122.007.4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 4.122.008.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Projeto/Atividade: 4.123.008.2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Projeto/Atividade: 15.451.004.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Projeto/Atividade: 6.122.004.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA: 2 - SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE: 2 - SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO
Projeto/Atividade: 4.122.008.2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

